



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 040, DE 02 DE MAIO DE 2017**

Altera a Lei Complementar nº. 009, de 05 de setembro de 2006, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vieirópolis e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei Complementar nº. 009, de 05 de setembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 17. ....

II – DIREÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR – SÍMBOLO DAS  
.....

- b) Diretoria de Proteção Básica;
- c) Diretoria Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social;
- d) Diretoria de Vigilância Social;
- e) Coordenação da Gestão do SUAS;
- f) Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- g) Coordenação do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – CADÚNICO/PBF;
- h) Coordenação de Benefícios Assistenciais;
- i) Coordenação de Vigilância Sócio Assistencial;
- j) Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional;

**Art. 2º.** A Secretaria de Ação e Assistência Social é doravante denominada de Secretaria de Assistência Social.

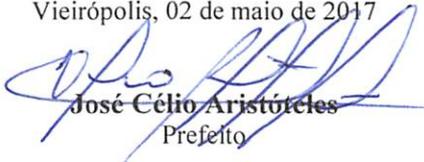
**Art. 3º.** A Secretaria de Administração e Planejamento é doravante denominada de Secretaria de Administração.

**Art. 4º.** A Tabela II do Anexo Único a Lei Complementar Municipal nº. 9, de 5 de setembro de 2006, passa a vigorar com as alterações do Anexo I a esta Lei.

**Art. 5º.** Fica aprovada a reestruturação no organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social na forma do Anexo II a esta Lei.

**Art. 6º.** Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 02 de maio de 2017

  
**José Célio Aristóteles**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 040, DE 02 DE MAIO DE 2017

ANEXO I

TABELA II A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 09, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

II – Cargos de Direção e Assessoramento Superior			
Cargo	Quantidade	Símbolo	Vencimento
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	01	DAS-2	1.100,00
Coordenador do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – CADÚNICO/PBF	01	DAS-2	1.100,00
Coordenador de Benefícios Assistenciais	01	DAS-2	1.100,00
Coordenador de Vigilância Sócio Assistencial	01	DAS-2	1.100,00
Coordenador de Gestão do SUAS	01	DAS-2	1.100,00
Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	01	DAS-2	1.100,00
Diretor de Proteção Básica	01	DAS-3	937,00
Diretor Financeiro e Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social	01	DAS-3	937,00
Diretor de Vigilância Social	01	DAS-3	937,00



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 040, DE 02 DE MAIO 2017

ANEXO II

ORGANOGRAMA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

